

bro de 2025 e, DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2026, para que:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 1.026.077,18

LEIA-SE:

Valor: R\$ 1.026.076,68

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 53-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo nº 941/2026-SMAAI, cujo objeto é a Contratação emergencial para aquisição de insumos agrícolas (Fertilizantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	941/2026
Francisco Paulo Silva Santos	961688	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 941/2026-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 53-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de insumos agrícolas (Fertilizantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 4.082.500,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 14 423 0092 2.200, 20 122 0054 2198 e 20 606 0057 2.507 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 24.918.880/0001-48.

Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105, da Lei nº. 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 002346/2022/SPMA.

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022/SPMA

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2026, passando a ter seu prazo final em 17 de fevereiro de 2027.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP

CONTRATADA: H. M. SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 25.079.524/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certifica o encerramento da instrução dos processos elencados abaixo por estarem regulares, oportunidade em que seguirão para intimação dos interessados para alegações finais.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	36506/2025	EDUAD LUIS PEREIRA LASCANO	008861 – A. I.
2	30812/2025	YOSEIDA MARIA SIMOZA RAMOS	006643 – A. I.
3	36858/2025	ALDEÍZA OLIVEIRA DA SILVA	003544 – A. I.
4	36850/2025	MANOEL GOMES DA SILVA	006102 – A. I.
5	36820/2025	VR EMPREENDIMENTOS LTDA	003543 – A. I.
6	36668/2025	GEOVANNA ARAÚJO DE LIMA	008863 – A. I.
7	36489/2025	KATHERINE VANESSAMALAVE LOPES	008860 – A. I.
8	36889/2025	EDIVAL FERNANDES CAMPOS	006101 – A. I.
9	34660/2025	OSCAR RICARDO GRANADINO MATA	006644 – A. I.
10	33916/2025	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER	008393 – A. I.
11	30754/2025	JOSÉ MILTON LIMA FERREIRA	005428 – A. I.
12	33745/2024	VANESSA QUEIROZ PORTELA LTDA	008362 – A. I.
13	12332/2025	LUCIELMA ALMEIDA DE CASTRO	008906 – A. I.
14	41292/2025	MONALISA PINTO LEITE	000301 – A. I.
15	515/2026	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	000051 – A. I.
16	432/2026	G. DE CARVALHOCURINTIMA – ME	000210 – A. I.
17	466/2026	A. DE OLIVEIRA DA SILVA	000205 – A. I.
18	41652/2025	SERVILHA SERVIÇOS LTDA	000201 – A. I.
19	3687/2026	LAUANA SOUZA DA SILVA	000058 – A. I.
20	1369/2026	L. P. MAIA DE SOUZA – ME	000055 – A. I.
21	27747/2025	TATIANE CARNEIRO	002777 – A. I.
22	27763/2025	TATIANE CARNEIRO	002775 – A. I.
23	28250/2025	RISABET VARGAS FAJARDO	006641 – A. I.
24	28252/2025	ANA DEL VALLE RUIZ	006640 – A. I.